DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispões sobre a matrícula de alunos na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025".

Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente e;

Considerando que a Lei Federal 11.114, de 16 de maio de 2005 alterou os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal 9394, de 20 de dezembro de 1996, com nova alteração na lei 12.796 de 04 de abril de 2013 com o objetivo de tornar obrigatório o inicio do ensino fundamental aos quatro anos de idade;

Considerando que a Lei Federal 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, alterou a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei Federal 9394, de 20 de dezembro de 1996, com nova alteração na lei 12.796 de 04 de abril de 2013; estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental com matrícula obrigatória a partir dos 4 (quatro) anos de idade;

Considerando que o inciso I, do § 3º, do artigo 87, da Lei Federal 9394, de 20 de dezembro de 1996, foi alterado com nova redação dada pela Lei Federal 11.274, de 20 de junho de 2006, com nova alteração na lei 12.796 de 04 de abril de 2013 onde de forma transparente elucida a matrícula de todos os educandos a **partir dos 4 (quatro) anos de idade;**

Considerando que a Resolução CNE/CEB nº 02/2018, de 09 de Outubro de 2018, define as Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, com idade completa correspondente em 31 de março, do ano que fizer a matrícula;

Considerando que a Resolução Seduc Nº 30, de 10 de maio de 2024, que altera a Resolução Seduc Nº 32, de 02/08/2023 que estabelece critérios e procedimentos para implantação do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar 2025, através da Secretaria Digital do Governo do Estado de São Paulo, com vistas ao pleno atendimento à demanda da Educação Básica, na Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo.

Considerando o disposto na Lei nº 17.252/2020, que versa sobre a carteirinha de vacinação;

Considerando a Deliberação CEE nº 166/2019, Indicação CEE nº 173/2019 e o Parecer CEE nº 137/2019, que regulamentam o corte etário para ingresso na Educação Infantil/Pré-Escola e no Ensino Fundamental;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Considerando a Deliberação CEE nº 2/2000, que dispõe sobre o cadastramento geral dos alunos da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;

Considerando o esforço empreendido pelo Governo Municipal no cumprimento do que estabelecem os artigos 208 e 211 da Constituição Federal em relação a mutua colaboração, para assegurar a universalização do ensino obrigatório, bem como o cumprimento das Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam abertas as **MATRÍCULAS INICIAIS e REMATRICULAS** no período de **04 a 29 de novembro de 2024**, para o ano letivo de 2025 da Rede Municipal de Educação Básica contemplando a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

Art.2º- Serão necessários para **REMATRICULAS** a comprovação dos seguintes documentos:

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NOMINAL ATUALIZADO.
DECLARAÇÃO DE VACINA EMITIDO PELA UBS-SALA DE VACINAÇÃO ATUALIZADO.
CARTÃO DO SUS
CARTÃO BOLSA FAMÍLIA (CASO POSSUA)

Art.3º- Serão necessários para novas **MATRICULAS** a comprovação dos seguintes documentos:

FOTO 3X4
COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CÓPIA DO RG E CPF (caso possua)
CÓPIA DO RG E CPF (dos responsáveis)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NOMINAL ATUALIZADO
DECLARAÇÃO DE VACINA EMITIDO PELA UBS-SALA VACINAÇÃO ATUALIZADO
CARTÃO DO SUS
CARTÃO BOLSA FAMÍLIA (CASO POSSUA)

Art.4 ° - As referidas matrículas alocadas no "caput" dos artigos anteriores serão realizadas obrigatoriamente pelos pais e/ou responsável legal dos respectivos alunos na **Secretaria Municipal de Educação**, na **Av. Vereador Osvaldo Kushida, 536 - centro**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

I – Creche Escola – crianças com 6 meses completos ou a completar até 31/01/2025, até 3 anos e 11 meses completos ou a completar até 31/03/2025;

II – Pré I - crianças com 4 anos completos ou a completar até 31/03 de 2025;

III- Os alunos com matrículas ativas no ano letivo de 2024 deverão seguir rigorosamente o artigo 2 desta resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Orindiúva, 30 de outubro de 2024.

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação.

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de edital em seguida publicado nos Jornais que divulgam os Atos Oficiais.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 55/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Kit de natal, a ser entregue para famílias em vulnerabilidade, referênciadas no cras-centro de referência de assistência social de Orindiuva-SP, e beneficiárias dos programas de transferência direta de renda.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.933/24 de 11 de janeiro de 2024.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 31/10/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/11/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA: 12/11/2024 09:30
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DH47WlPlLnWnZ%2FUxl_A5MxiiGprdO0nHDx7rvW0yXZ06LtyvSKUvYSJAQlciOLmUlU3ajwK0%2FD6L78lBlzs4dEU5e8UMG1eDgVwTb5KnPXhs%3D

Orindiúva - SP, 30 de outubro de 2024
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 57/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

TIPO: Maior oferta.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS (ESPAÇO FÍSICO) PERTECENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ORINDIUVA/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.933/24 de 11 de janeiro de 2024.

NÍCIO REC. PROPOSTA: 01/11/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/11/2024 13:29
INÍCIO DISPUTA: 13/11/2024 14:00

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dcp7yn3gUisMQO4GByw5olEHx0luCBeZntAeaXGhCRPXJQwDiBY8uAQNtw0pV04Lxw4bNnV2aS9K787v1p0BZ4kCF4Bb1TYnRSbOr9FkgWhk%3D

Orindiúva - SP, 30 de outubro de 2024
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Praca Maria Dias, 614
45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**194.305,56**
	200 015	**Convênio Estadual PNAE - Ensino Médio**	**0,00**	**0,00**	**145.860,00**
02	200 015	17299901 - OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	145.860,00
	220 001	**Trans. Escolar - Convenio Estadual**	**50.000,00**	**50.000,00**	**48.445,56**
02	220 001	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	48.445,56
05		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**1.297.000,00**	**1.297.000,00**	**704.017,05**
	233 000	**RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO**	**16.000,00**	**16.000,00**	**37.937,00**
05	233 000	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	16.000,00	16.000,00	37.937,00
	282 001	**QESE - ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.150.000,00**	**1.150.000,00**	**507.444,81**
05	282 001	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.150.000,00	1.150.000,00	507.444,81
	283 001	**FNDE - PNAE- CRECHE**	**24.000,00**	**24.000,00**	**44.114,00**
05	283 001	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	24.000,00	24.000,00	44.114,00
	284 001	**FNDE - PNAE- PRÉ ESCOLA**	**16.500,00**	**16.500,00**	**20.592,00**
05	284 001	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	16.500,00	16.500,00	20.592,00
	285 001	**FNDE - PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL**	**79.500,00**	**79.500,00**	**83.853,00**
05	285 001	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	79.500,00	79.500,00	83.853,00
	288 001	**FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL**	**11.000,00**	**11.000,00**	**10.076,24**
05	288 001	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	10.076,24
01		**TESOURO**	**10.000,00**	**10.000,00**	**3.294,60**
	221 000	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**3.294,60**
01	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	3.294,60
05		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**189.852,04**
	221 000	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**189.852,04**
05	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	189.852,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS			**1.407.000,00**	**1.407.000,00**	**1.091.469,25**

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		FUNDEB			
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**8.093.000,00**	**8.093.000,00**	**5.646.296,06**
	260 000	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos**	**8.043.000,00**	**8.043.000,00**	**5.602.527,75**
02	260 000	17155201 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	13.416,16

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Praca Maria Dias, 614
45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		FUNDEB			
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**8.093.000,00**	**8.093.000,00**	**5.646.296,06**
	260	**000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos**	**8.043.000,00**	**8.043.000,00**	**5.602.527,75**
02	260	000 17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	8.043.000,00	8.043.000,00	5.589.111,59
	263	**000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**43.768,31**
02	263	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	43.768,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS			**8.093.000,00**	**8.093.000,00**	**5.646.296,06**
TOTAL:			**9.500.000,00**	**9.500.000,00**	**6.737.765,31**

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	13.416,16	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Praca Maria Dias, 614
45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	6.041.187,52
Transferências Constitucionais	26.371.190,10
Total da Receita de Impostos	32.412.377,62

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	8.103.094,41

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	5.589.111,59
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	43.768,31
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	13.416,16
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	5.646.296,06

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	3.943.015,93
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	5.069.591,91

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	898.322,61
Saldo de Exer.Anteriores	3.558.834,47
Total de Rec.Vinculados	4.457.157,08
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	7.977.740,86	24,61 %	7.826.822,12	24,15 %	7.662.727,79	23,64 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	3.723.491,29	66,10 %	3.723.491,29	66,10 %	3.723.491,29	66,10 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.000.265,35		1.000.265,35		1.000.265,35	
TOTAL (mín. 90%)**	4.723.756,64	83,66 %	4.723.756,64	83,66 %	4.723.756,64	83,66 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1